



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

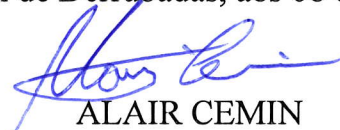
Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

C O N C E D E

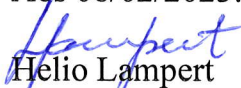
À servidora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo efetivo de Professora, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a contar de 08/02/2023 a 09/03/2023, sendo 08 (oito) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013 e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2023.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.